

abaixo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2022/CPL/SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - Vigência da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA - Empresas Beneficiárias: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - GRÁFICA EDITORA ESCOLAR INDUSTRIA & COMERCIO, CNPJ Nº 35.189.000/0001-66. Especificação do Objeto Registrado: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. Valor Total Estimado da Adesão: **R\$ 2.318.519,50 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.
Buriti - MA, 09 de Setembro de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 3c9350a7e61aaefe6cd4fb7e782b98f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260706/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022 - SRP

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO.

Referencia: Processo Administrativo nº 260706/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de bombeador, canos, disjuntores, registros, quadros de comando e outros para a manutenção de poços artesianos para as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, vem através desta comunicar a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 260706/2022 que resultou na PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, objetivando o futuro e eventual fornecimento de bombeador, canos, disjuntores, registros, quadros de comando e outros para a manutenção de poços artesianos para as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelos motivos abaixo citados;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

CONSIDERANDO também que a anulação do processo não trará prejuízo a nenhuma empresa tem em vista que o processo ainda não houve sessão, nem homologação e também não trará prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

RESOLVE, anular o procedimento licitatório acima especificado.

Capinzal do Norte (MA) em 09 de setembro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 35a164b33a26ef49a0c2aaf772c8ab7c

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-CPL/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2934, dia 09 de setembro 2022, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: "PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência até 07.03.2023, contados a partir da data de sua assinatura", leia-se: "PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência de 1 ano, contados a partir da data de sua assinatura". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do aviso de licitação publicado anteriormente. Carolina/MA, 09 de setembro de 2022.
AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: ac40ee868cb297c8eae9176ee24c8ec

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 019/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza. EMPRESA: A. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 21.959.459/0001-97. Valor: R\$ 2.148.540,00 (dois milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, Carolina/MA, 09 de setembro de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 78377e673e2fccab4077fc297fe0645

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/PMC. Processo Administrativo nº 036/2022-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento e tapa buraco de diversas ruas e avenidas do município de Carolina. Empresa Vencedora: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.421.196/0001-16. Valor: R\$ 1.919.697,00 (um milhão novecentos e dezenove mil seiscentos e noventa e sete reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Carolina/MA, 09 de setembro de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: e274eda5d8ca3bf5976327e50c315e9b

Código identificador: 817bf4c3cd328e69bb7aacfbef73cf24

PORTARIA Nº 182 /2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 182 /2022/ADM/PREF.

"Dispõe acerca da Transferência de Servidor Municipal e dá outras providências".

A Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina - Estado do Maranhão, **Andreia Moreira Pessoa Antonioli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que é lícito à administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores, por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor e considerando que a remoção é ato discricionário da Administração Pública pela necessidade de uma adequação na estrutura funcional dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a lotação do servidor **Helder Soares Chaves**, matrícula de nº 9000054-1, brasileiro, portador do CPF 664.869.123-91, ocupante do cargo Técnico em processamento de dados, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 94efe73e42418510904d8aaf39c929c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.1/2022

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2021. MUNICÍPIO DE TUMTUM-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI. OBJETO: Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais em atendimento às necessidades do Município de Cedral/MA. VALOR: R\$ 3.192.151,74 (três milhões cento e noventa e dois mil centos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). RECURSOS: 26.782.0040.1020.0000- abertura e recuperação de estradas vicinais - 3.3.90.51.00 - Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2022. JOSÉ ROBERTO FARIAS GOMES - Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura.

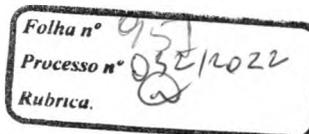
Publicado por: DANILA COELHO RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 0408/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Hospital Presidente Médice). O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 0408/2022, acréscimo de 22,87% do contrato original valor de R\$ 1.067.667,41 (Hum milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais, quarenta e um centavos), para R\$ 1.311.855,03 (Hum milhão, trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Saaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF Nº 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar /MA, 15 de agosto de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico



Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Código identificador: 29603982e6aef396353760582e79d309

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA TP Nº 003/2022-CPL

ATA DE REABERTURA SESSÃO PÚBLICA

Tomada de Preços Nº: 003/2022-CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DE ESTREITO/MA, LOCALIDADE RURAL DE TABOLEIRÃO. O REFERIDO PROCESSO VISA ATENDER O CONVÊNIO FUNASA Nº CV 1082/17/ FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA e o MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA.

PREÂMBULO

No dia 30 de agosto de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na sala, da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Chico Brito, Nº 902, Bairro Centro, os membros da CPL PHILIPPE SOARES BARBOSA Presidente da CPL, LUCILEIA SILVA LEITE e MAGNO MOREIRA DE ABREU membros da Comissão, com o objetivo de realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para o julgamento da proposta de preço destinada a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe. Para a Licitação em curso, no entanto o representante legal pela empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS EPP, não compareceu à sessão de reabertura, o senhor presidente deu início a sessão com a análise do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, onde foram feitos alguns apontamentos conforme descritos a baixo, referente a Proposta de Preços apresentada pela empresa licitante, SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS EPP.

DO JULGAMENTO E PARECER TÉCNICO